

PROJETO DE LEI Nº 5618/2022

Declara de utilidade pública a Rede Cidadã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como utilidade pública a *Rede Cidadã*, associação sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de novembro de 2022.

João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de criar soluções de geração de trabalho e renda para pessoas da base da pirâmide, a Rede Cidadã foi criada em 2002 para formar uma rede social real que integrasse ações complementares, gerando sinergia entre três setores da economia e integrando o trabalho voluntário.

Dessa forma, uma das primeiras organizações a investir no trabalho social em rede, a Rede Cidadão é uma entidade de assistência social que desenvolve programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada, a qual já inseriu 108.220 pessoas no mundo do trabalho e, desde a sua fundação, reúne a sociedade civil, empresas, órgãos públicos, organizações sociais e voluntários, para trazer soluções em geração de trabalho e renda.